

## Da escravidão doméstica do Brasil Imperial ao trabalho doméstico contemporâneo: uma reflexão necessária

Catarina Nunes Portella<sup>1</sup>  
(Orientador: Vitor Oliveira Ikeda)<sup>2</sup>

**Resumo:** O período de escravidão no Brasil, deixou marcas profundas que, de certa forma, reverberam na sociedade atual. Nesse contexto, a população negra sofreu e ainda sofre com as consequências da falta de rupturas no processo de abolição da escravatura. O presente artigo busca analisar, mais especificamente, o caso das empregadas domésticas. Através de fontes como "Brasil: Uma Biografia" e artigos relacionados ao 'lugar' das mulheres negras no pós-abolição, demonstra-se a persistência de uma mentalidade senhorial nas estruturas sociais do país, a qual forma uma barreira para a conquista de direitos da população negra e feminina.

**Palavras Chave:** escravidão, empregadas domésticas, mulheres negras.

**Abstract:** The period of slavery in Brazil left deep marks that, in a way, reverberate in today's society. In this context, the black population suffered and still suffers from the consequences of the lack of ruptures in the process of abolition of slavery. This article seeks to analyze, more specifically, the case of maids. Through sources such as "Brasil: Uma Biografia" and articles related to the 'place' of black women in the post-abolition period, the persistence of a manorial mentality in the country's social structures, which forms a barrier to the conquest of rights of the black and female population, is demonstrated.

**Keywords:** slavery, maids, black women.

### 1. Introdução

Esta investigação visa entender as influências do escravismo brasileiro no desenvolvimento do quadro social que define as relações de dependência, molda as desigualdades e esconde a importância histórica de determinados grupos. Mais especificamente, procura-se explorar as raízes históricas que explicam a atual situação do trabalho doméstico destinado, em sua maioria, às mulheres negras. Assim, nasce a pergunta de pesquisa "Até que ponto o trabalho doméstico pode ser interpretado como uma continuidade atualizada das escravas domésticas do Brasil imperial?".

Para responder tal pergunta, pretende-se estudar e relacionar diferentes fontes históricas para entender de que forma a herança deixada pelo sistema escravocrata pode ter influência na atual condição do trabalho doméstico no Brasil. O artigo será desenvolvido com apoio no livro "Brasil: uma biografia" (SCHWARCZ; STARLING, 2015), mais especificamente no capítulo 3 - "Toma lá dá cá: o sistema escravocrata e a naturalização da violência" -, que se interliga com artigos mais aprofundados em relação ao tema de estudo, como "A mulher negra como empregada doméstica" (BARBOSA, 2019), e "De escravas a empregadas domésticas -A dimensão social e o 'lugar' das mulheres negras no pós-abolição", de Bergman de Paula Pereira (2011).

Em uma avaliação dos estudos citados acima, serão apresentadas a relevância e as limitações de cada material, e também o porquê de sua credibilidade. Posteriormente, será realizada uma análise e avaliação crítica das informações

---

<sup>1</sup> Aluna do Y2 da Escola Bilíngue Pueri Domus, Unidade Verbo Divino.

<sup>2</sup> Professor de História, cientista social e psicanalista. Graduado pela Universidade de São Paulo, especialista em Ensino de Filosofia pela UNIFESP e em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica. É Mestre pela Universidade de São Paulo na área de Educação, Linguagem e Psicologia.

recolhidas a fim de entender a possível relação entre escravas e empregadas domésticas. Por último, a conclusão retomará as principais ideias apresentadas na análise, deixando claro para o leitor as limitações encontradas durante a pesquisa e o desenvolvimento do artigo.

## **2. Identificação e avaliação das fontes de estudo**

A primeira fonte analisada foi o livro "Brasil: Uma Biografia" (2015) de Lilia Moritz Schwarcz, professora no departamento de antropologia da Universidade de São Paulo, e Heloisa Murgel Starling, cientista política, historiadora e professora na Universidade Federal de Minas Gerais. De acordo com o historiador e cientista político Boris Fausto, o livro explora o Brasil como se fosse uma personagem e estuda suas várias facetas com muita qualidade. Em outras palavras, a biografia aborda a complexidade da construção do Brasil por meio de novos olhares e perspectivas (GEARINI, 2019).

O capítulo em foco foi "Toma lá dá cá: o sistema escravocrata e a naturalização da violência" (SCHWARCZ; STARLING, 2015), o qual discorre sobre a escravidão e as várias marcas deixadas por esse período. Tal leitura foi relevante para uma contextualização do Brasil Imperial, entendendo como o processo de escravização de negros africanos se iniciou, se intensificou e se manifestou na estrutura social brasileira. O livro não retrata com profundidade a questão das escravas domésticas, mas discute as diferentes formas da escravização feminina. De qualquer forma, a obra "Brasil: uma biografia" (SCHWARCZ; STARLING, 2015) é fundamental para a compreensão de como a condição do trabalho doméstico ao longo dos anos foi influenciada por um passado escravista.

A segunda fonte analisada foi o artigo "A Mulher Negra como Empregada Doméstica" de Flávia Monteiro Carvalho Barbosa (2019), formada em direito pela Universidade Veiga de Almeida. O artigo explora como a lógica escravista se mostrou presente na sociedade mesmo após a abolição da escravatura em 1888. Ao discutir sobre os novos arranjos que surgiram no pós-abolição para a manutenção do papel da mulher negra como 'empregada doméstica' no lugar de 'escrava doméstica', Flávia Barbosa traz reflexões significativas para a análise proposta por este trabalho. O artigo, com foco nas condições do pós-abolição e no histórico legislativo do trabalho doméstico, tem como limitação o fato de que discorre apenas brevemente sobre as escravas domésticas durante o período de escravidão, visto que o estudo busca avaliar a existência de uma continuidade histórica entre esses dois elos. No entanto, sua leitura foi relevante para entender os instrumentos de dominação e subjugação que moldaram a estrutura social do trabalho doméstico.

A terceira e última fonte analisada foi o artigo "De escravas a empregadas domésticas - A dimensão social e o 'lugar' das mulheres negras no pós-abolição" (PEREIRA, 2011). A autora, Bergman de Paula Pereira, é historiadora formada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, especialista em gênero e raça. Seu artigo retrata a condição das empregadas domésticas como fruto da falta de rupturas na vida social desse grupo no pós-abolição e destaca a articulação da "tríplice opressão secular de gênero, raça e classe" durante e após a escravidão. Apesar de não ser muito extenso e, conseqüentemente, não ter grande profundidade, retrata algumas continuidades do sistema escravocrata que são essenciais para a análise realizada neste artigo.

## **3. Análise, argumento e avaliação**

### **3.1 Contextualização**

Ao longo da história, o significado de escravidão sofreu diversas variações, visto que assumiu diferentes formas em cada época e sociedade onde existiu. Para o

historiador brasileiro Jaime Pinsky (2006), a escravidão no Brasil possuiu um forte vínculo com a forma de organização de produção na agricultura e outras atividades econômicas, tratando o escravizado meramente como mercadoria. Assim, a escravidão brasileira foi um motor das relações sociais e econômicas que buscava eliminar do escravo qualquer vestígio de sua humanidade (SILVA; SILVA, 2005).

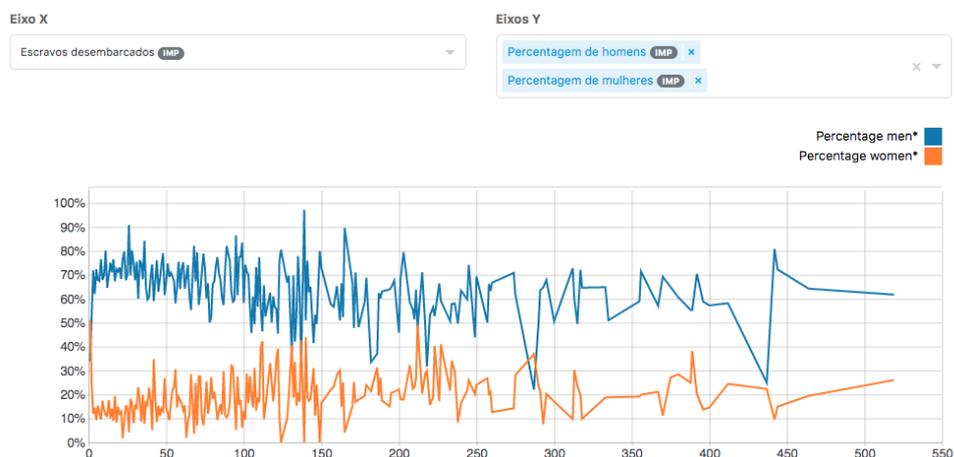
Nesse contexto, quando os escravizados desembarcavam no Brasil - após uma longa e desumana jornada nos navios negreiros – os traficantes davam banho, alimentavam e passavam óleo em seus corpos, para que estivessem mais "atraentes" para o mercado de leilões. Eram comprados por senhores para trabalharem em todos os setores produtivos, com destaque para as plantações de açúcar, algodão e café, e também (mas em menor quantidade) para trabalhos domésticos na casa grande. Os escravizados eram submetidos a rotinas árduas e marcadas pela violência. Os senhores impunham autoridade através do medo e de punições severas. Entretanto, apesar das condições de vida degradantes dos escravos, esse sistema foi determinante para tornar lucrativa as atividades desenvolvidas no país (PORFÍRIO; BLUM; STEIN, 2021), garantindo sua continuidade e fortalecimento.

Contudo, vale ressaltar que, para Schwarcz Starling (2015), a escravidão não foi apenas um sistema econômico, mas também moldou condutas, definiu desigualdades sociais, colocou a raça como marcadora de diferenças fundamentais e garantiu a manutenção do paternalismo e de uma hierarquia social estrita.

### 3.2 A escravidão feminina

Existiam mais homens do que mulheres negras durante o período imperial no Brasil, conforme indica o seguinte gráfico:

Figura 1 - Porcentagem de homens e mulheres escravizados desembarcados no Brasil



Fonte: “Intra-American Slave Trade - Database”, [s.d.]

Esse predomínio ocorreu devido à valorização da força masculina em detrimento da capacidade reprodutiva feminina. Apesar disso, as mulheres realizavam trabalhos semelhantes aos homens nas plantações, mas também eram mais presentes quando se tratava de serviços na casa grande (SCHWARCZ; STARLING, 2015). Tal divisão de funções seria resultado da apropriação do corpo da mulher negra

escravizada não apenas como um produto de riqueza. A escravidão feminina subjugava as mulheres a seus senhores e, portanto, elas se tornavam vulneráveis a suas vontades, tornando-se um "instrumento" de prazer e de dominação.

Assim, a imagem da mulher negra passou a se associar à casa grande e, consequentemente, aos cuidados com o lar e a família. O trabalho doméstico incluía as cozinheiras, pajens, amas secas e amas de leite. Estas tinham como principal responsabilidade amamentar os bebês de suas senhoras, enquanto as amas secas cuidavam do bem estar das crianças após o período de amamentação. Dessa forma, desenvolvia-se um forte vínculo afetivo entre as mulheres designadas a trabalhar na casa grande e os filhos de seus senhores, caracterizando as práticas de subordinação e dependência (PEREIRA, 2011).

### 3.3 A abolição e suas sequelas

O fim da escravidão se deu por meio de inúmeros fatores internos e externos, dentre eles a resistência de escravizados, os movimentos abolicionistas, a pressão externa enfrentada pelo Brasil e a incompatibilidade da escravidão com o capitalismo, que instituiu um mercado de trabalho livre e a necessidade de um mercado consumidor. A partir desse progressivo desgaste do sistema, a lei Áurea, de 1888, apenas declarou a extinção desse sistema:

LEI Nº 3.353, DE 13 DE MAIO DE 1888.

"A Princesa Imperial Regente, em Nome de Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, Faz saber a todos os subditos do Imperio que a Assembléia Geral decretou e Ella sancionou a Lei seguinte:

Art. 1º É declarada extincta, desde a data desta Lei, a escravidão no Brazil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario." (BRASIL, 1988)

Isto posto, pode-se pensar que o quadro social que se desenvolveu do escravismo brasileiro é fruto, dentre outros fatores, da falta de rupturas significativas na vida social, estrutural e cultural no pós-abolição. Sem a instituição de projetos e políticas públicas que garantissem direitos para a população negra a fim de que não ficasse na marginalidade, a abolição deixou-os em situação de grande vulnerabilidade e ainda presos em um sistema de exploração, mesmo que indiretamente, dando uma falsa liberdade para os ex-escravizados (BARBOSA, 2019).

Sem alternativas, os ex-escravizados aceitavam trabalhos análogos à sua antiga condição, visto que não conseguiam inserir-se no mercado de trabalho ao terem que competir com imigrantes assalariados (JACINTO, 2012). Isso se deu pois os negros, para os legisladores, representavam um modelo econômico considerado retrógrado; em contraste, o europeu branco era visto como superior pois vinha de países que eram considerados modelos de civilização (JACINO, 2012). Dessa forma, a incorporação socioeconômica da população negra no país se deu majoritariamente através do trabalho doméstico, o qual abrangia mais de 70% da população economicamente ativa ex-escrava entre os séculos XIX e XX (PEREIRA, 2011). O pós-abolição, portanto, trouxe novos arranjos para que as escravas domésticas se tornassem empregadas domésticas, exercendo funções e atividades muito semelhantes às que realizavam no período anterior. Em muitos casos, o trabalho de empregada era a única ocupação oferecida às mulheres negras frente à ideologia que se estabelecia no mercado de mantê-las como cuidadoras do lar e da família.

Nessas circunstâncias, o trabalho doméstico é marcado pelo descaso do governo em relação à sua regulamentação e à proteção dos trabalhadores em geral (BARBOSA, 2019). Após a promulgação da Lei Áurea, foi promulgado o Código Civil, em 1916, sem que houvesse uma previsão específica para o trabalho doméstico. Os vários tipos de atividades domésticas passaram a ser reconhecidos legislativamente só em julho de 1923, com o decreto nº 16.107, que aprova o regulamento de locação dos serviços domésticos (BARBOSA, 2019). Contudo, essa regulação era precária em alguns pontos, visto que não garantia direitos trabalhistas. Foi apenas em 1972, com a lei nº 5.859, que alguns direitos dos trabalhadores domésticos passaram a ser respaldados por lei, como férias remuneradas, seguro-desemprego e salário mínimo.

Mesmo assim, o trabalho doméstico ainda possuía relativa insegurança já que certos direitos não eram codificados na lei, dependendo da ação judicial para serem aprovados em casos individuais. Por causa disso, após muitos anos de luta, foi aprovada uma emenda constitucional - conhecida como PEC das domésticas - em 2012, que garante o amparo e proteção do trabalhador doméstico a partir de direitos trabalhistas que já haviam sido atribuídos a outros trabalhadores. Em síntese, é possível afirmar que os avanços na luta por um maior reconhecimento dessa categoria foram conquistados lentamente ao longo dos anos. Isso se deu, em parte, por causa do descaso do governo com os direitos da população negra, em especial a feminina. Em outras palavras, o trabalho doméstico se encaixa no padrão histórico de exclusão social do Brasil, proveniente do racismo e patriarcalismo estruturais, visto que se trata de um trabalho majoritariamente negro e feminino (IPEA).

#### **4. Considerações finais**

O período escravocrata no Brasil foi marcado pela crueldade e violência. Uma abolição com diversas lacunas permitiu que, de certa forma, esse sistema continuasse vivo na sociedade brasileira. Durante quase quatrocentos anos, o trabalho escravo associou-se à cor de pele dos africanos e o trabalho doméstico às mulheres negras. Esses fatores permitiram que os diversos efeitos da escravidão se mostrassem presentes até os dias atuais: o racismo, a exclusão social, a discriminação e as funções relacionadas aos indivíduos de acordo com sua cor de pele, sexo e classe. Dito isso, fica claro porque a questão das empregadas domésticas simboliza uma mentalidade senhorial que persiste nas estruturas sociais do Brasil.

Assim, o papel atual das mulheres negras no país reflete a imagem a elas atribuídas desde o período escravocrata. No decorrer desse tempo, essas mulheres raramente foram consideradas agentes históricas significantes ou tiveram sua importância reconhecida. A respeito das empregadas domésticas, mais especificamente, pode-se perceber uma falta de rupturas em sua caracterização como um trabalho majoritariamente feminino e negro. Além disso, de acordo com marcos legislativos, os direitos dessa categoria de trabalhadores não foram conquistados ao mesmo passo que os demais trabalhos. Nesse contexto, é válido ressaltar que isso não é fruto da falta de luta por parte das empregadas domésticas, mas sim pela continuidade de uma lógica escravista e patriarcal que se torna uma barreira no que tange a conquista de direitos de mulheres negras.

O presente artigo demonstra uma análise baseada em três principais fontes para explorar um tópico extenso e complexo. Portanto, apresenta limitações no que tange à sua profundidade, implicando a presença de outros fatores que também influenciam a atual situação das empregadas domésticas. Dessa forma, nota-se a necessidade de mais estudos sobre a situação da mulher negra no Brasil. Além disso, a escravidão é um tema que abarca diversos fatores e, por conseguinte, percebe-se a dificuldade enfrentada por historiadores no processo de resgate do passado devido à

necessidade de encontrar dados e documentos que tornem possível uma avaliação concreta e bem fundada da história.

## Referências

BARBOSA, C. “A mulher negra como empregada doméstica” [s.l: s.n.]. Anais do 2º Encontro Nacional. História & Parceiros, 2019. Disponível em: <[https://www.historiaeparcerias2019.rj.anpuh.org/resources/anais/11/hep2019/1570585889\\_ARQUIVO\\_ba00c21c04a564fb9b77ae2697b1321a.pdf](https://www.historiaeparcerias2019.rj.anpuh.org/resources/anais/11/hep2019/1570585889_ARQUIVO_ba00c21c04a564fb9b77ae2697b1321a.pdf)>. Acesso em: set. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim3353.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm) . Acesso em: 24 fevereiro 2023.

GEARINI, V. “Biografia ‘não autorizada’ do Brasil reflete contradições históricas”. **HA – Aventuras na História**. 27/11/2019. Disponível em: <<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/vitrine/livro-brasil-uma-biografia.phtml>>. Acesso em: 23 out. 2022.

IPEA – Retrato das desigualdades de Gênero e Raça. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores\\_trabalho\\_domestico\\_remunerado.html](https://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_trabalho_domestico_remunerado.html). Acesso em: 23/out./2023.

JACINO, R. **O negro no mercado de trabalho em São Paulo pós-abolição - 1912/1920**. Tese de doutorado apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

SILVA, Vanderlei; SILVA, Maciel. Escravidão. In: **Dicionário de conceitos históricos**. São Paulo: Contexto, 2005, p. 110-115.

SCHWARCZ, Lilia; STARLING, Heloisa. “Toma lá dá cá: o sistema escravocrata e a naturalização da violência”. In: SCHWARCZ, Lilia; STARLING, Heloisa. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia Das Letras, 2015, p. 64 – 86.

PEREIRA, B. “De escravas a empregadas domésticas - A dimensão social e o “lugar” das mulheres negras no pós-abolição”. [s.l: s.n.]. **Anais ANPUH**, 2011. Disponível em: <[http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308183602\\_ARQUIVO\\_Artigo\\_ANPUH-Bergman.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308183602_ARQUIVO_Artigo_ANPUH-Bergman.pdf)>. Acesso em: ago. 2022.

PINSKY, J. **A escravidão no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2006.

PORFÍRIO, F.; BLUM, L.; STEIN, R. “Os lucros da escravidão no Brasil e seu impacto econômico: Uma abordagem histórica dos séculos XVI ao XIX”. **Revista Pet Economia Ufes**, v. 2, ago. 2021.

Recebido para publicação em 13-08-23; aceito em 28-08-23